



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Fis: Nº 01
Proc: Nº 929/2010

PROJETO DE RESOLUÇÃO

002/2010



Dispõe sobre: "ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 002/07, DE 22 DE MAIO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI."

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1º - Passa o Artigo 4º da Resolução nº 002/07, de 22 de maio de 2007, a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 4º- Poderão votar e ser votados os servidores da Câmara Municipal de Barueri regidos pela Lei Complementar nº 238, de 19 de Novembro de 2009, ocupantes de Cargos Efetivos de Provimento mediante Concurso Público, constante das Tabela I, Anexo I, da Lei Complementar nº 236, de 27 de Outubro de 2009, inclusive os servidores nessa condição que estejam ocupando, por designação, cargos em comissão."

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de maio de 2010.


ANTÔNIO FURLAN FILHO
Presidente

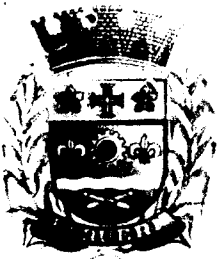
JÂNIO GONÇALVES DE OLIVIRA
1º. Secretário


SÉRGIO BAGANHA
2º. Secretário

08:23 25/05/2010 001669 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Fls: Nº 02
Proc: Nº 924/2010

JUSTIFICATIVA

A alteração se justificada para adequar a Resolução que trata da Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para desimpedir que servidores efetivos nomeados através de concursos e designados para cargos em comissão possam participar do pleito eleitoral.

~~Câmara Municipal de Barueri~~
~~... cópias e envia-las aos~~
~~verificadores.~~
Em 25/05/2010
~~Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri~~
~~As Comissões Permanentes~~
~~desta Casa para emitirem~~
~~Parecer a respeito dentro~~
~~do prazo legal~~
Em 25/05/2010
~~Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri~~
~~A DTL baixar a presente Resolução~~
Em 01/05/2010
~~Presidente~~